



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.628, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização de atividades alusivas ao 48º aniversário da Universidade Federal de Pelotas;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades administrativas da Universidade Federal de Pelotas no dia 08 de agosto de 2017, no horário das 13:00 às 18:00, tendo em vista a realização de diversas apresentações artísticas que serão realizadas no Largo Edmar Fetter (Largo do Mercado Central de Pelotas).

2. SUSPENDER as atividades administrativas da Universidade Federal de Pelotas no dia 11 de agosto de 2017, no horário das 11:00 às 14:00, visando à participação no piquenique comemorativo a ser realizado no Campus Capão do Leão.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

